



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.252, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, o servidor CARLOS ALBERTO SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0777371, CPF nº 263.566.357-20, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Julgamentos – Cojul, da Coordenação-Geral de Julgamentos – CGJUL, código DAS 101.3, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 3.811, de 10 de novembro de 2010, publicada no DOU de 11 de novembro de 2010, seção 2, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente